



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
 Praça Nossa Senhora da Conceição Aparecida 34, centro – Bertolândia, Estado do Piauí
 CNPJ: 06.554.034/0001-04
 Email: prefbertolinia@gmail.com

PORTARIA Nº 081/2020

BERTOLÍNIA, 04 de Junho de 2020

Nomeia Daylson Almeida da Fonseca CPF: 031.435.523-52, para exercer a função de Fiscal dos contratos administrativo no Município de Bertolândia no exercício de 2020.

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. **DAYLSON ALMEIDA DA FONSECA**, CPF nº 031.435.523-52, para exercer a função de Fiscal dos contratos administrativos, relativo à:

1. Limpeza Pública
2. Merenda Escolar
3. Medicamentos e outros

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, aos seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se

GERALDO FONSECA CORREIA
 Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO
 AV. PETRONIO PORTELA
 00444725/0001-79 Exercicio: 2020

DECRETO Nº 2, DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.10

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$46.110,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		46.110,00
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO	
2	01.031.0001.1002.0000 Aquisição de materiais e equipamentos p/câmara EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
	4.4.90.52.00 Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 00
	001	
	100 000	Geral
18	01.031.0001.2004.0000 Assessoria Jurídica técnica e administrativa SERVIÇOS DE CONSULTORIA	42.110,00
	3.3.90.35.00 Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 00
	001	
	100 000	Geral

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO	
3	01.031.0001.2001.0000 Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-42.110,00
	3.1.90.11.00 Recursos Ordinários	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	
	100 000	Geral

5	01.031.0001.2001.0000 Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal	-4.000,00
	3.1.90.18.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	
	100 000	Recursos Ordinários Geral

Anulação (-) -46.110,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SANTOS CARDOSO MOTA PRESIDENTE 732.525.813-53	FERNANDO PEREIRA GOMES DA SILVA TESOUREIRO 061.201.573-69 HUGO NAPOLEÃO, 04 de maio de 2020	NICASSIO GIL DE S. COSTA CONTADOR 635.592.773-53
--	--	--

MARCOS SANTOS CARDOSO MOTA
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
 Palácio Dois Irmãos
 AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
 Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 009/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Ratifico a orientação técnica da Central de Licitações Públicas (CLP) e determino a contratação da empresa, **BRUNA ROCHA ALBUQUERQUE – ME (NRA TRANSPORTES)**, inscrita no CNPJ nº 29.423.576/0001-43, para a prestação dos serviços do objeto citado, com o valor mensal de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Publique-se.

Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
 Palácio Dois Irmãos
 AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
 Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 009/2020-DISP-CPL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORRENTE / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
 CONTRATADO: BRUNA ROCHA ALBUQUERQUE – ME (NRA TRANSPORTES), CNPJ nº 29.423.576/0001-43.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos.
 VALOR MENSAL: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)
 VALOR GLOBAL: R\$ 22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais).
 RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO/FPM/ISS/ICMS/OUTROS no Elemento de Despesa 339039 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
 VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2020.
 SIGNATÁRIOS
 Contratante: Diviane da Rocha Modesto Louzeiro da Cunha
 Contratado: Noelda Rocha Alves